



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 30/09/2024
Horário: 17h50min. Sandra

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 32/2024

Número do Projeto de Lei: 32/2024

Nome do Vereador Relator: Tadeu Salib dos Santos

Data do Protocolo da Matéria: 19/09/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Autoriza intervenção em áreas particulares para redução dos riscos de desastre, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 19 de setembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, protocolou o Projeto de Lei 32/2024 que autoriza intervenção em áreas particulares para redução dos riscos de desastre, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei, visa a intervenção em áreas particulares para ações de desassoreamento e correção de leitos de arroios e rios, recuperação de estradas, restabelecimento de bueiros, pontes e pontilhões e de acesso das propriedades privadas até a via pública quando danificados por desastres naturais, assim autorizando o deslocamento e uso de máquinas, servidores e equipamentos públicos ou contratados, sem prejuízo da manutenção dos demais serviços públicos, assim verifica-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei Nº 32/2024.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Tadeu Salib dos Santos

Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 32/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Tadeu Salib dos Santos, Roque Severgnini e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2024.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vereadora Membro

Tiago Ilha

Vereador Membro

Roque Severgnini

Vereador Membro

Tadeu Salib dos Santos

Vereador Membro